

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TEATRO

Prova 348 de 2026

Ensino Secundário

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Teatro, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram ao abrigo do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Duração;
- Material.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Teatro, incidindo nos conhecimentos, capacidades e atitudes desenvolvidos ao longo do Ensino Secundário.

A prova é de natureza prática e oral e consiste na preparação, criação e apresentação de uma proposta performativa, individual ou em grupo, podendo integrar uma breve componente reflexiva de apoio.

A prova é cotada para 200 pontos.

2.1. Componentes da prova

a) Interpretação (individual ou em grupo):

- Apresentação de uma cena ou exercício performativo;
- Aplicação consciente de técnicas de expressão corporal e vocal.

b) Criação e reflexão:

- Resposta criativa a um estímulo fornecido;
- Reflexão oral breve sobre opções expressivas, processo e intenções artísticas.

3. Características e estrutura da Prova

A avaliação incide na realização prática da proposta performativa, valorizando o processo de criação, a interpretação e a reflexão consciente sobre o trabalho desenvolvido, como a seguir se esquematiza:

Momentos da Prova	Competências avaliadas	Descrição	Cotações	Critérios de classificação
I – Preparação e apresentação	• Consciência cénica • Clareza de intenções	Leitura/contacto com o estímulo fornecido e breve apresentação das intenções performativas	40 pontos	• Clareza • Adequação ao estímulo • Organização
II – Criação e interpretação	• Interpretação • Expressividade corporal e vocal • Criatividade • Relação com o espaço e com o(s) outro(s)	Apresentação de uma cena ou exercício performativo, individual ou em grupo	120 pontos	• Presença cénica • Uso do corpo e da voz • Coerência da proposta • Criatividade
III – Reflexão oral	• Consciência artística • Capacidade crítica	Comentário sobre opções expressivas, processo e intenções	40 pontos	• Clareza reflexiva • Adequação do discurso • Consciência do processo
		Total	200 pontos	

4. Critérios gerais de classificação

4.1 Critérios gerais de classificação

- Expressividade (clareza, emoção, presença em cena)
- Criatividade (originalidade e envolvimento)
- Domínio técnico (voz, corpo, espaço)
- Compreensão (adequação ao exercício proposto)
- Participação e atitude

5. Duração

A prova tem a duração total de 90 minutos, incluindo períodos de preparação para a realização da performance oral.

6. Material

- Enunciado fornecido pelo júri
- Material de escrita ou adereços, fornecidos pelo júri.

Nota: Não é permitida a utilização de meios tecnológicos pessoais durante a realização da prova.